Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 96/62

DOCUMENTO Nº 1 542/62

Artigo 1º - Sem prejuízo das características de zona residencial, no que tange a recuos, fica incluída na zona comercial a Rua Benedito Calixto, no trecho compreendido entre as Avenidas Antônio Rodrigues e Presidente Wilson.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de agôsto de 1 962

a) MARIA LUÍSA INFANTINI

AST/

Proc. 177/62

Mod. C-4 20.000 - 5-62